



RESOLUÇÃO CA n.º 12/2024

Aprova a planilha orçamentária do Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – Observatório UNIFEDE de Desenvolvimento Regional.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEDE;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 22/2024, de 4/9/2024, do Conselho Universitário – CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a planilha orçamentária do Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – Observatório UNIFEDE de Desenvolvimento Regional, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEDE em 18 de setembro de 2024.

Projeto de contrapartida - Programa Universidade Gratuita - SED/SC - Observatório UNIFEBE de Desenvolvimento Regional	
Recursos Humanos	16.812,69
Total	16.812,69